PORTARIA Nº 204/2012.

SÚMULA: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná No uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 98 da Lei Complementar Nº. 12/2009**.**

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito licença sem remuneração num período de 02(dois)anos, para tratar de Assunto particular, a Sra. **Raquel Batista da Silva Schmidt**, portadora do RG. Nº. 8.981.168-6/PR, nomeada pela Portaria Nº.057/2004, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de agosto de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração